



EDITORIAL

Prezados Leitores

A temática dos direitos fundamentais e da democracia é de grande importância para se pensar os desafios dos dias atuais. Sem direitos fundamentais, uma democracia não se sustenta, visto que além do direito de participar das escolhas políticas da comunidade, o cidadão tem também o direito de ser tratado com igualdade, manter uma vida privada, fazer escolhas pessoais, traçar planos individuais para a sua vida. Assim, os direitos fundamentais criam as condições para a existência de uma organização política democrática. Por outro lado, sem uma estrutura democrática uma comunidade política não consegue assegurar direitos fundamentais, ou seja, fora do espectro da democracia não há se falar em direitos fundamentais.

Essa relação de complementariedade entre direitos fundamentais e democracia nos possibilita refletir sobre diversos assuntos que marcam os debates atuais, caracterizados pelo radicalismo de posições e pela intolerância com a visão do outro. O desafio de se construir sociedades justas marcadas por profundas divergências exige reflexões profundas sobre como formar consensos fundamentais ensejadores de instituições públicas inclusivas, transparentes, tolerantes, representativas e legítimas.

O presente volume 22, número 2, deste ano de 2017 tem no texto de Mark Graber, da Universidade de Maryland, EUA, uma reflexão interessante sobre a noção de “compromissos constitucionais”. Assentado nas ideias dos Professores Walter Murphy e Sandy Levinson, o texto do Professor Graber questiona “como construir uma política decente entre pessoas que possuem profundas disputas sobre o que constitui decência política”.

Tendo como pano de fundo a ideia de compromissos constitucionais, ou

seja, como diz o Professor de Maryland, o comprometimento em proteger direitos humanos fundamentais e o entendimento de que o diálogo se apresenta sempre como um adequado instrumento para encontrar a melhor aplicação dos princípios constitucionais, o presente volume reúne outros onze artigos e uma resenha.

Entre os convidados estrangeiros temos também Manuel Muñoz Bellerin, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais, do Departamento de Trabalho Social, da Universidade Pablo de Olavide, Sevilla, Espanha, que no artigo “Derechos Humanos, Teatro y Personas Sin Hogar: aportaciones desde el diamante ético” sustenta que as injustiças vividas por muitos sujeitos e grupos inseridos em contextos de desigualdade e discriminação evidenciam a vigência dos direitos humanos. Utilizando a metodologia do diamante ético de Joaquín Herrera Flores para analisar os direitos humanos a partir das experiências cotidianas de um grupo de pessoas sem moradia da cidade de Sevilha, Muñoz Bellerin observa que a peculiaridade desse grupo de pessoas radica na apreciação do teatro como instrumento narrativo e de desenvolvimento de capacidades para viabilizar suas experiências de resistência ante a violação de direitos humanos que sofrem.

Quanto aos demais artigos submetidos à Revista e aprovados após o Double Blind Review, o texto de Fabrício José Rodrigues de Lemos e Gerson Neves Pinto, intitulado “Justiça Global e Direitos Humanos”, investiga os problemas fundamentais das teorias de justiça, consistentes em saber o que é devido para si e para os outros, no plano da justiça global, questionando: que tipo de responsabilidade tem um indivíduo para com qualquer outro no mundo? Trabalhando com o pensamento de Delmas-Marty e Charles Beitz, os autores enfrentam tanto a temática de uma teoria global da moralidade por meio dos direitos humanos e da economia, como afirma Delmas-Marty, como por meio dos direitos humanos básicos, como sustenta Beitz.

Com o provocativo título “Brutalidade da maioria e democracia constitucional: reflexões sobre o estatuto da família e a PEC da maioria penal”, o artigo de Ana Paula Oliveira Avila propõe reflexões sobre as deliberações parlamentares em dois projetos legislativos que tramitam no Congresso Nacional Brasileiro. A autora apresenta as inadequações substanciais dos dois projetos e faz projeções, com base na jurisprudência consolidada do STF, do que se pode esperar do Tribunal caso seja provocado para examinar os eventuais textos normativos aprovados.

O artigo de Vanessa Dorneles Schinke traz uma reflexão sobre o Poder

Judiciário. Sob o título “O Judiciário Autoritário na Democracia: a memória e o regime autoritário”, a autora analisa as narrativas construídas pelo Poder Judiciário sobre a sua própria atuação durante o regime autoritário de 1964-1985, para sugerir que a memória institucional comunica mais sobre o judiciário na atual democracia brasileira, do que sobre o passado, indicando uma instituição opaca, colonizada por interesses privados, pouco dialógica e alienada das suas atribuições constitucionais em um contexto democrático.

Lucas Kaiser Costa e Daury Cesar Fabri enfrentam no artigo “Democracia, invisibilidade social e o desencanto com o pós-moderno: a desobediência civil como alternativa democrática” a temática da democracia no contexto da economia de mercado capitalista, sustentando que a desobediência civil se apresenta como um interessante caminho que possibilita a abertura de espaços para outras formas democráticas.

Hegel é o tema do texto de Victor Cezar Rodrigues da Silva Costa e Rodrigo Sánchez Rios intitulado “Substância ética e liberdade política em Hegel”. Os autores sustentam que a compreensão filosófica de Hegel acerca do Estado como último estágio do desenvolvimento do espírito é essencial para se estabelecer a partir de qual premissa se erige a sociedade atual para além da clássica teoria contratualista.

O conflito é o tema do artigo de Fabiana Marion Spengler intitulado “O Pluriverso conflitivo e seus reflexos na formação consensuada do Estado”. Segundo a autora, o conflito, em seus mais variados aspectos, foi e é fator definidor da criação do contrato social e da formação legítima e consensuada do Estado. O conflito está na formação do Estado, na necessidade de criação do contrato social e da estrutura estatal que chamou para si o monopólio da violência como meio de controlar o caos e de gerar a pacificação da sociedade.

Fabio Queiroz Pereira e Jordhana Maria Costa Gomes analisam no texto “Pobreza e Gênero: a marginalização de travestis e transexuais pelo direito” a relação entre pobreza e gênero, a partir da situação de marginalização vivenciada por travestis e transexuais, sustentando, com base na teoria de Axel Honneth, que somente por meio do reconhecimento e da justiça social, se pode efetivamente implementar direitos fundamentais no contexto da nossa atual democracia.

Laura Jane Ribeiro Garbini Both e Rosalice Fidalgo Pinheiro no texto “A complexidade do reconhecimento da (in)capacidade da pessoa com deficiência no

direito brasileiro: da codificação à jurisprudência” questionam, a partir da problematização da complexidade da categoria do reconhecimento aplicada à pessoa com deficiência, a prática de atos da vida civil por pessoa que não possui qualquer discernimento.

No artigo “Parâmetros Normativos: Vida e Dignidade Humana” Janaína Reckziegel e Jhonatan Felipe Laurindo Gomes Duarte estudam a proposição de parâmetros normativos constitucionais hábeis a esclarecer a relação existente entre os direitos fundamentais à vida e à dignidade, de modo a revelar não apenas a relação aparentemente conflituosa que pode surgir em decorrência de situações fáticas, mas também os limites conceituadores de cada um dos direitos.

Por fim, Roberta Marina Cioatto e Salete Oro Boff investigam o tema da criação de novos municípios no Brasil no artigo “O reconhecimento da autonomia política municipal não é suficiente para o desenvolvimento local – o debate sobre a criação de novos municípios no Brasil”.

Por fim, caros Leitores, nesse volume temos a resenha elaborada por Fabiana Pacheco de Souza e Silva e Beatriz Souza Costa do interessante livro “Ambiente y cultura como objetos del derecho”, de Juan Claudio Morel Echevarría.

Desejamos uma boa leitura!

Curitiba, 28 de julho de 2017.

Equipe editorial